



# RELATÓRIO / DECLARAÇÃO DE INSPEÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE SERVIÇO PARTICULAR

(emitido nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto)

A EIIEI a que respeita  
esta Declaração de  
Inspeção atua sob  
atuação provisória

BUREAU  
VERITAS

Processo n.º	---	Aprovado	
Pedido n.º	---		
DI n.º	LA2024-0125-01-01		
Tipo de ato:	Inspeção Periódica	Alimentação do PCVE (quando aplicável):	-----

1. ENTIDADES	
<b>1.1</b>	<b>Entidade Exploradora da instalação elétrica (IE)</b>
Nome: Test Inspection iOS	NIF/NIPC: -----
Telefone: -----	Email: -----
<b>1.2</b>	<b>Técnico responsável pela exploração</b>
Nome: -----	NIF/NIPC: -----
Telefone: -----	Email: -----
<b>1.3</b>	<b>Técnico responsável pelo projeto</b>
Nome: -----	(preencher se aplicável, nos termos do art.º 5.º do DL96/2017)
Telefone: -----	Email: -----
<b>1.4</b>	<b>Entidade Instaladora (EI)</b>
Nome EI: Client Test Entity	Alvará/certificado IMPIC n.º: 24423
TRexe: -----	NIF/NIPC: -----
Telefone: -----	Email: -----
<b>1.5</b>	<b>Entidade Inspectora (EIIEI)</b>
Nome EIIEI: BUREAU VERITAS RINAVE, SOC. UNIPessoal, LDA.	NIPC: 502 054 883
Telefone: +351 217 100 900 (Chamada para a rede fixa nacional)	Email: <a href="mailto:eletricas@bureauveritas.com">eletricas@bureauveritas.com</a>
Inspetor: Shlok Lift Admin	N.º DGEG: Ec2.4/14
	N.º inspetor: 20245

2. INSTALAÇÃO ELÉTRICA		Tipo: C	
<b>2.1</b>	<b>Localização</b>		
Lugar/Ru: Wall Street - 509 - 50 - Nt, 509	Coordenadas GPS: 5, 6		
Freguesia: Lisboa	Concelho: Lisboa	Distrito: Lisboa	
<b>2.2</b>	<b>Caracterização da IE</b>		
Classificação da instalação: -----	Instalação: -----		
Tipo de utilização individual: Quartel militar	Projeto: -----		
NIP: Test Inspection iOS	CPE: EL2024110700000000CV	Potência a certificar (kVA): 348.00	
Entrada: Mono	Nível tensão (V): 230	Andar: 50	Fração: Nt
Descrição: -----			
<b>2.3</b>	<b>Caracterização do PCVE</b>	(quando aplicável)	
PCVE inserido em: -----	CPE alimenta: -----		
Tipo de acesso: -----	Integrado na Mobi.E: -----		
<b>2.3.1</b>	<b>Lista dos PC (equipamento dotado de pontos de conexão)</b>		

3. INSPEÇÃO		(conforme seção 61.1 das RTIEBT)
<b>3.1</b>	<b>Inspeção visual</b>	(conforme seção 611 das RTIEBT)
<b>3.2</b>	<b>Ensaios efetuados</b>	(conforme seção 612 das RTIEBT)
Continuidade condutores proteção: -----	Resistência do eletrodo de terra ( $\Omega$ ): -----	
Resistência de isolamento (M $\Omega$ ): -----	Proteção diferencial (mA): -----	
Separação de circuitos (M $\Omega$ ): -----	Outros: -----	
<b>3.3</b>	<b>Observações gerais</b>	
Sem Observações		
<b>3.4</b>	<b>Lista de deficiências da instalação</b>	
<b>3.5</b>	<b>Conclusões</b>	
Data do ato: 2024/11/07	Aprovado	



BUREAU  
VERITAS

A EIIEI a que respeita  
esta Declaração de  
Inspeção atua sob  
atuação provisória

Foi verificado na instalação elétrica.  
2024/11/07

Shlok Lift Admin, Inspetor da EIIEI

Declaro que a informação apresentada caracteriza o que foi verificado na  
instalação elétrica.  
2024/11/07

Diretor-técnico da EIIEI

#### EM RELAÇÃO AO TIPO DA DEFICIÊNCIA INDICADA NO RELATÓRIO

Instalação aprovada, sem deficiências: não foram detetadas deficiências na instalação, no decorrer da inspeção.

Instalação aprovada, com deficiências NG-2: foram detetadas deficiências não graves do tipo 2, que correspondem a situações que não constituem perigo grave e iminente. A instalação elétrica apresenta uma anomalia **cuja correção é aconselhável quando for feita uma intervenção na instalação**.

Instalação aprovada, com deficiências NG-1: foram detetadas deficiências não graves do tipo 1, que correspondem a situações que não constituem perigo grave e iminente. A instalação elétrica apresenta uma anomalia cuja gravidade não impede o fornecimento ou a interrupção do fornecimento de eletricidade, mas obriga à sua reparação **no prazo máximo de 60 dias**, após o qual caduca a Declaração de Inspeção, DI. A menção de deficiências não graves do tipo NG-1 implica a emissão de nova declaração de inspeção que não mencione tais deficiências.

Instalação reprovada (apresenta deficiências G): foram detetadas deficiências graves, que constituem perigo grave e imediato para a segurança de pessoas, animais e bens e impedem que se estabeleça o fornecimento de energia elétrica ou obrigam a que o mesmo seja imediatamente interrompido. A menção de deficiências graves (do tipo G) implica a emissão de nova declaração de inspeção que não mencione tais deficiências.

Lista de deficiências a que ficam sujeitas as instalações elétricas do TIPO C, classificadas de acordo com o risco associado, quer para efeitos de segurança de pessoas animais e bens, quer para o abastecimento de energia pela rede elétrica de serviço particular (RESP), nos termos do art.º 10.º do DL 96/2017, publicada no **Despacho nº 4 de 2018/01/16 pela DGEG**.